



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:-**

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
01.05.05	FUNDEB		
01.05.05.12.365.0558.2.142	Manut.Ativ. do FUNDEB-Pré Escola – 60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	<b>(254)</b>	500.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 1		
<b>01.05.05.12.365.0558.2.143</b>	<b>Manut.Ativ.do FUNDEB – Creches – 60%</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Aplic.Direta	<b>(257)</b>	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	<b>(258)</b>	100.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 1		
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito será coberto através do excesso de arrecadação de 2019, cujo recurso é destinado para folha e encargos dos Professores do FUNDEB.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de novembro de 2019.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8026  
FOI PUBLICADA(O) em 09/11/19  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)